

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (PR), no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 01/2018** e **ADJUDICA** o objeto da referida licitação em favor da empresa:

Razão Social <i>IDEAL GUAPO LTDA</i>		
CNPJ 03.626.094/0005-20	Telefone (42) 3275-2356	
Endereço RUA HERBERT MERCER	Nº 591	Bairro CENTRO
Município TIBAGI	UF PR	CEP 84.300-000

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(ATÉ) 1.860 LITROS  (preço unitário médio de R\$ 4,26 obtido no procedimento preparatório do pregão vezes 1.860 litros de gasolina comum previstos para o ano de 2018)	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM	R\$ 4.15 (UNITÁRIO)  Até R\$ 7.923,60 (PREÇO TOTAL) PARA 2018

Tibagi, 05 de março de 2018.

**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 05/2018**

REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO N.º 01/2018 DO TIBAGI PREV

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

**CONTRATADA:** IDEAL GUAPO LTDA - CNPJ: 03.626.094/0005-20

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível do tipo comum – gasolina, para abastecimento de veículo automotivo do TIBAGI PREV.

**DO VALOR:** Preço certo, unitário e ajustado de **R\$ 4,15 (preço unitário)** por litro de gasolina comum, tendo como valor estimado e global o valor limitado a **R\$ 7.923,60 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.

**DA VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até a data de 31/12/2018.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** as despesas decorrentes do contrato 05/2018 do TIBAGI PREV ocorrerão por conta da dotação orçamentária seguinte:

01 – Instituto de Previdência Municipal  
01.001 – Departamento de Administração do Instituto  
01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das ativ.do dep. e setores adm. da unid. Gestora do TIBAGIPREV  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi, 05 de março de 2018.

**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0279/2017

LOCADOR: MUNICÍPIO DE TIBAGI

LOCADORES: DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

OBJETO: ACRÉSCIMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, NO TOTAL DE 25% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO, NO VALOR DE R\$ 13.317,05 (TREZE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA: 15/02/2018

DOTAÇÃO: 10.001.12.365.1201.2042.3390302400 – VÍNCULO 104 – REFERÊNCIA 531

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADO: DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

OBJETO: ACRÉSCIMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO TOTAL DE 25% DO QUANTITATIVO INICIALMENTE FIXADO, CONFORME SEGUE:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	UNITÁRIO
42	LIGA ORIGINAL	UNID	CASCOREZ	125	7,50
70	BOLSA PRETA 100 MM-ESGOTO	UNID	ASTRA	5	2,20
91	TINTA LÁTEX ACRÍLICA BRILHANTE 1ª LINHA - COR A ESCOLHER - 18 LITROS <sup>9</sup>	LATA	GLASURIT	50	150,00
93	CAVADEIRA C/ 2 CABOS ARTICULADOS	UNID	BELLOTA	6	70,00
104	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS- 1º QUALIDADE	UNID	MAJER	3.750	0,30
105	CABECOTE DE ALUMINIO 1 POL.	UNID	OLIPE	6	3,50
106	CAIXA COMANDO DE DISJUNTOR 19 X 29CM	UNID	OLIPE	7	55,00
107	CAIXA PADRÃO COPEL TRIFÁSICA TIPO CN COM TAMPAS E SOBRETAMPA	UNID	OLIPE	7	165,00
108	LUMINARIA FLUORESCENTE TIPO CALHA COMERCIAL, 2X40AX220V, COMPLETA	UNID	MAEL	2	70,00
111	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO (50M <sup>2</sup> / DUPLA FACE)	ROLO	DIVIFOIL	12	225,00
132	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, BRANCO.	UNID	ICASA	5	140,00
133	ASSENTO SANITARIO	UNID	ASTRA	7	20,00
134	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, BRANCO.	UNID	ICASA	7	110,00
135	REGISTRO DE PRESSÃO ¾", BRONZE COMUM.	UNID	TALITA	8	21,00
136	DISJUNTOR 2 X 50A	UNID	SOPRANO	7	70,00
137	DISJUNTOR 2 X 70A	UNID	SOPRANO	5	85,00
138	DISJUNTOR 3 X 50A	UNID	SOPRANO	7	73,00
154	DISCO CORTE FINO 4.1/2 PARA AÇOS	UNID	VONDER	37	10,00
155	DISCO SERRA CIRCULAR ESTACIONARIA 250 MM	UNID	VONDER	15	100,00
157	BOLSA SPUDE 1 1/2" X 2"	UNID	ASTRA	12	2,20
158	LUVA VAQUETA TOTAL PUNHO 20CM EM RASPA	PAR	VONDER	37	20,00
160	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (3,6 LITROS)	GALAO		20	27,00
161	MASSA CORRIDA PVA (3,6 LITROS)	GALAO		15	20,00
163	CORTADEIRA COM CABO.	UNID	BELLOTA	25	25,00
164	ENXADAS COM CABO	UNID	BELLOTA	25	24,00
166	FIO 10,0MM <sup>2</sup>	METRO	FIO CAB	250	4,50
167	FIO 6,0 MM <sup>2</sup>	METRO	FIO CAB	250	2,80
168	FIO 4,0 MM <sup>2</sup>	METRO	FIO CAB	250	1,70
169	FIO FLEXIVEL 2X 2,5 MM <sup>2</sup>	METRO	FIO CAB	250	1,80
170	TABUA PINUS 1 X 9 X 2,60M	M3		12	520,00

ASSINATURA: 22/02/2018

DOTAÇÃO: 08.003.15.452.1501.2030.3390300000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 669

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 21 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual (EPIs). O valor máximo da licitação é de R\$ 96.769,91, (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 5 de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 21 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de um ônibus novo. O valor máximo da licitação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais e noventa e um centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 5 de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 22 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição gás P45 – GLP. O valor máximo da licitação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 5 de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 23 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de pacientes. O valor máximo da licitação é de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 5 de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 23 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é um caminhão caçamba basculante. O valor máximo da licitação é de R\$ 281.666,66 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O Edital

completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 5 de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

**O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e 12.232/10 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13h30min, do dia 22 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada à contratação de empresa para execução de obras de reparos e acabamentos no Estádio Homero de Mello, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 158.791,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br).**

Tibagi, 5 de março de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

#### ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 019/2018, cujo objeto é aquisição de um veículo novo, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se aquisição de três veículos novos, tipo pick-up, para atendimento das atividades desenvolvidas pela a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando o bom desempenho de atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente, como vigilância, fiscalização e educação ambiental no município de Tibagi.

#### 5. OBJETO

O presente tem por objeto aquisição de três veículos novos, tipo pick-up, conforme especificado:

Nº	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	UNID.	AUTOMÓVEL UTILITÁRIO, NOVO, TIPO PICK-UP, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, CAÇAMBA ABERTA, DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO. FABRICAÇÃO/ MODELO CORRESPONDENTE AO ANO CORRENTE (2018) OU SUPERIOR, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, MÍNIMO DE 4 CILÍNDROS, COM 2 CILINDROS POR VÁLVULA. ALIMENTAÇÃO BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL). MÍNIMO DE 5 MARCHAS À	65.021,00	65.021,00

			FRENTE E 1 À RÉ. TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS. AMORTECEDORES DIANTEIROS E TRASEIROS: HIDRÁULICOS E TELESCÓPICOS. RODAS E PNEUS NOVOS MÍNIMO 175/70, ARO NO MÍNIMO 14" DE AÇO ESTAMPADO. CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 580 LITROS, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI E GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA.		
--	--	--	---	--	--

Leia se:

ANEXO I  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018  
 TERMO DE REFERÊNCIA

## 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se aquisição de um veículo novo, tipo pick-up, para atendimento das atividades desenvolvidas pela a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando o bom desempenho de atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente, como vigilância, fiscalização e educação ambiental no Município de Tibagi.

## 5. OBJETO

O presente tem por objeto aquisição de um veículo novo, tipo pick-up, conforme especificado:

Nº	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	UNID.	AUTOMÓVEL UTILITÁRIO, NOVO, TIPO PICK-UP, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, CAÇAMBA ABERTA, DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA, COM AR CONDICIONADO. FABRICAÇÃO/ MODELO CORRESPONDENTE AO ANO CORRENTE (2018) OU SUPERIOR, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, MÍNIMO DE 4 CILÍNDROS, COM 2 VÁLVULAS POR CILINDRO. ALIMENTAÇÃO BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL). MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS. AMORTECEDORES DIANTEIROS E TRASEIROS: HIDRÁULICOS E TELESCÓPICOS. RODAS E PNEUS NOVOS MÍNIMO 175/70, ARO NO MÍNIMO 14" DE AÇO ESTAMPADO. CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 580 LITROS, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI E GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA.	65.021,00	65.021,00

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 05 de março de 2018.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e tendo em vista a necessidade de aberturas de turmas, conforme Memorando nº 042/2018,

TORNA PÚBLICA a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil

Localização da (s) vaga (s): Distrito de Alto do Amparo

Clas.:	Candidato (a)
9º	Valquíria Lopes Roberto

Função: Professor de Educação Infantil

Localização da (s) vaga (s): Distrito de Caetano Mendes

Clas.:	Candidato (a)
5º	Ana Paula Betim

- O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para ingresso público:
  - Comprovação da escola escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;
  - Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:
    - Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;
    - Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
    - Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
    - Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
    - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
    - Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;
    - Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
    - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
    - Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
    - Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
    - Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
    - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
    - Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
    - Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
    - Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).
- O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documento necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
- Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
- Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
- Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 2 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de março de 2018.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal